

PORTARIA N° 603/2022 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **KRISCHNA NARA MELO DE ALBUQUERQUE**, SUBGERENTE, matrícula nº **264.308-1A**, como gestora do **Termo de Fomento nº 004/2022 - FEAS**, firmado com a **OBRA SOCIAL Nº Sª DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 045/2022, da Deputada Estadual Therezinha Ruiz de Oliveira.

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 2 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social